



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 031/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 86, § 1º da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, Concede adicional por tempo de serviço anterior prestado ao Município, face período contínuo, sem interrupção da continuidade a Sr<sup>a</sup>. **SIMONE CHAGAS RODRIGUES** - Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A – Período de serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual: 08/11/2006 à 31/01/2019 – Adicional de 12 anuênios.

Desta forma, a data base para a troca do Adicional por Tempo de Serviço da servidora será sempre o mês de Novembro de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração